



TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2019– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2019- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

Ampla Concorrência E Cota Reservada

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de panos para banho de leito, para suprir as necessidades da Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – Feaes pelo período de 12 (doze) meses.

De acordo com a decisão da Pregoeira, bem como Parecer Jurídico n.º 137/2019- Ajur/Feaes, **HOMOLOGO** o **pregão eletrônico n.º 030/2019**, critério de julgamento menor valor por item, cujo objeto consiste na “Seleção de propostas para aquisição, por meio de sistema de registro de preços, de panos para banho de leito, para suprir as necessidades da Fundação Estatal De Atenção Especializada Em Saúde De Curitiba – Feaes pelo período de 12 (doze) meses.”, conforme Edital de Resultado em favor da(s) empresa(s):

1) EMPRESA: EMPRESA: Medefe Produtos Médicos Hospitalares LTDA ME (25.463.374/0001-74), a um valor total máximo de R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Valor total geral do Pregão Eletrônico n.º 030/2019 é R\$ 144.480,00 (cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e oitenta reais).

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 17 de maio de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 3.

Processo Administrativo n.º: 038/2019.

Pregão Eletrônico n.º: 027/2019.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF nº 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Prosaúde Distribuidora de Medicamentos Eireli EPP*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Uruguai, nº 1538 E, Bairro Santa Maria, Chapecó SC, CNPJ nº 85.247.385/0001-49, neste ato representada por Christiano Altair Mattana Giordani, CPF nº 076.332.029-39. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2019 – Feaes, cujo objeto é “Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos diversos (9 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO

Item 04: glicose 5% 100ml sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco.

Marca: Equiplex.

Valor unitário: R\$ 1,7300.

Quantidade estimada: 35.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 60.550,00

Valor total estimado da empresa: R\$ 60.550,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 027/2019 – Feaes.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor Geral – Feaes

Christiano Altair Mattana Giordani

**Prosaúde Distribuidora de
Medicamentos Eireli EPP**

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira – Feaes

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 21 de maio de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo n.º: 038/2019.

Pregão Eletrônico n.º: 027/2019.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF nº 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Laboratórios B. Braun S/A*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Estrada Guaxindiba, nº 1990, Lote 39E, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo RJ, CNPJ nº 31.673.254/0010-95. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2019 – Feaes, cujo objeto é “*Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos diversos (9 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO

Item 09: metronidazol 500mg (5mg/ml) bolsa 100ml.

Marca: *B. Braun*.

Valor unitário: R\$ 1,7000.

Quantidade estimada: 5.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 8.500,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 8.500,00.

•Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 027/2019 – Feaes.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Laboratórios B. Braun S/A.

Diretor Geral – Feaes

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira – Feaes

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 21 de maio de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.

Processo Administrativo n.º: 038/2019.

Pregão Eletrônico n.º: 027/2019.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba.

Aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF nº 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Fresenius Kabi Brasil Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Marginal Projetada, nº 1652, Galpões 01 a 04, Bairro Tamboré, Barueri SP, CNPJ nº 49.324.221/0001-04, neste ato representada por Daniele Bastian de Souza, CPF nº 032.613.969-97. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 027/2019 – Feaes, cujo objeto é “*Seleção de propostas para fornecimento de medicamentos diversos (9 itens), através do sistema de registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses*”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feaes a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



adquiri-los.

ITENS COM 1º MENOR PREÇO

Item 01: água para injeção 250ml sistema fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 1,7900.

Quantidade estimada: 20.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 35.800,00.

Item 02: cloreto de sódio 0.9% 1.000ml sistema fechado.

Marca: Fresenius.

Valor unitário: R\$ 3,6500.

Quantidade estimada: 12.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 43.800,00.

Item 03: cloreto de sódio 0.9% 250ml sistema fechado.

Marca: *Fresenius*.

Valor unitário: R\$ 1,7800.

Quantidade estimada: 60.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 106.800,00.

Item 05: glicose 5% 1.000 ml sistema fechado.

Marca: *Fresenius*.

Valor unitário: R\$ 3,2000.

Quantidade estimada: 4.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 12.800,00.

Item 06: glicose 5% 250 ml sistema fechado.

Marca: *Fresenius*.

Valor unitário: R\$ 2,0000.

Quantidade estimada: 12.000 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 24.000,00.

Item 07: hidroxietilamido 6% 500ml sistema fechado.

Marca: *Fresenius*.

Valor unitário: R\$ 25,0000.

Quantidade estimada: 50 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 1.250,00.

Item 08: manitol 20% 250ml sistema fechado.

Marca: *Fresenius*.

Valor unitário: R\$ 3,6000.

Quantidade estimada: 1.200 bolsas/frascos.

Valor total estimado: R\$ 4.320,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 228.770,00.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



•As obrigações da Contratada e da Feaes, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 027/2019 – Feaes.

•E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Daniele Bastian de Souza

Diretor Geral – Feaes

Fresenius Kabi Brasil Ltda.

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Adm. Financeira – Feaes

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba, 21 de maio de 2019.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N. 03/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS, E DESENVOLVIMENTO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA”, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, que está à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br).

ENVIO DA PROPOSTA: 04/06/2019 - HORÁRIO: 09h00min às 10h00 min.

ENVIO DE LANCES: 04/06/2019 - HORÁRIO: 10h05 min às 10h35 min.

MOTIVO: Para adequações no edital, alterações das descrições do Anexo I e por interesse público.

CuritibaPrev - Fundação de Previdência Complementar do Município de Curitiba, 21 de maio de 2019.

Andreia Bento Netto : Pregoeiro

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

LEI Nº 15428

Cria o Polo Gastronômico da Alameda Prudente de Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica designado como "Polo Gastronômico da Alameda Prudente de Moraes" a Alameda Prudente de Moraes, no trecho compreendido entre a Rua Saldanha Marinho e a Alameda Dr. Carlos de Carvalho.

Art. 2º Será incentivado a promoção e ordenamento do local, mediante apoio dos órgãos envolvidos de acordo com o previsto no art. 121, § 2º e § 3º da Lei nº 14.771/2015, visando preservar:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



- I - o livre trânsito de veículos e transeuntes;
- II - a segurança local;
- III - a harmonia estética;
- IV - a sinalização indicativa dos estabelecimentos participantes;
- V - a repressão ao comércio ambulante irregular;
- VI - apresentações musicais, poéticas e artísticas;
- VII - festivais e encontros gastronômicos e culturais;
- VIII - a melhoria da iluminação e calçadas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de maio de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI Nº 15429

***Dispoe sobre a instituição da "Semana do Crochê"
no Município de Curitiba.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana do Crochê" no Município de Curitiba, a se realizar, anualmente, na semana do dia 12 de setembro (Dia Mundial do Crochê).

Parágrafo único. A "Semana do Crochê" deverá ser incorporada ao Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º A "Semana do Crochê" tem como objetivo sensibilizar a sociedade sobre a importância desta arte na geração de renda e na promoção da saúde mental, fomentando o desenvolvimento artístico-cultural.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de maio de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal

LEI Nº 15430

***Denomina de Pedro Elias Graciano um dos
logradouros públicos da Capital ainda não
nominado.***

A CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º É denominado de Pedro Elias Graciano, um dos logradouros públicos da Capital ainda não nominado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor 30 dias da data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 21 de maio de 2019.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo : Prefeito Municipal